

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (Anatel)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 15 – Anatel, DE 8 DE JANEIRO DE 2015

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (Anatel) torna públicos o **resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência**, o **resultado final na primeira etapa do concurso** e a **convocação para a segunda etapa do concurso – Curso de Formação Profissional**, somente para os cargos de nível superior, referentes ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio.

1 DO RESULTADO FINAL NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação final dos candidatos qualificados na perícia médica como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 7: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES – ESPECIALIDADE: MÍDIA DIGITAL

10005515, Raissa Oliveira de Moraes e Silva.

1.1.2 CARGO 10: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA

10083858, Elber Lopes da Silva Junior.

2 DO RESULTADO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO

2.1 Resultado final na primeira etapa do concurso, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final na primeira etapa do concurso público.

2.1.1 CARGO 1: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

10067163, Andre Pereira de Jesus, 111.68, 1.

2.1.1.1 Resultado final na primeira etapa do concurso do **candidato que se autodeclarou preto ou pardo**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final na primeira etapa do concurso público.

10021833, Bruno Takatsu Andrade, 97.45, 1.

2.1.2 CARGO 2: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: ARQUITETURA DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

10063635, Marcelo Henrique de Oliveira Lima, 85.77, 1 / 10017683, Marx Gomes Van Der Linden, 76.69, 2 / 10070658, Jose Fernando Tepedino Martins, 72.57, 3 / 10043130, Leonardo Franca de Carvalho, 71.11, 4.

2.1.2.1 Resultado final na primeira etapa do concurso do **candidato que se autodeclarou preto ou pardo**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final e classificação final na primeira etapa do concurso público.

10094708, Marcio Vinicius de Moura Ribeiro, 69.86, 1.

2.1.3 CARGO 3: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

10056964, Eduardo Pereira Borges, 109.20, 1 / 10031518, Graciela Prudente da Silva Moronte, 97.62, 2 / 10030049, Vinicius Coelho de Almeida, 96.16, 3 / 10044581, Ricardo Akl Lasmar de Alvarenga, 94.10, 4 / 10085636, Leandro Max de Lima Silva, 92.04, 5 / 10006039, Daniel Barbosa Cordeiro, 92.00, 6 / 10018576, Juliana Rocha Studart, 91.64, 7 / 10015455, Alex Sandro Santos Miranda, 90.95, 8 / 10044736, Germano Lucas de Carvalho Costa, 90.52, 9 / 10052257, Rajiv Geeverghese, 90.19, 10 / 10041192, Rodrigo Dias Botelho, 88.62, 11 / 10008964, Jose Ricardo Guimaraes, 87.59, 12 / 10068734, Leonardo Batista da Silva Rosa, 85.76, 13 / 10056210, Luiz Henrique do Espirito Santo Andrade, 83.97,

14 / 10066991, Bruno Nagano, 83.45, 15 / 10058456, Leonardo Sant Anna do Valle Dias, 82.04, 16 / 10036604, Bruno Campos Rodrigues, 80.20, 17.

2.1.3.1 Resultado final na primeira etapa do concurso dos **candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final na primeira etapa do concurso público.

10068734, Leonardo Batista da Silva Rosa, 85.76, 1 / 10004741, Thiago de Matos Batista, 85.71, 2 / 10066935, Rodrigo Cavalcante Mendes, 78.32, 3 / 10055822, Gabriel Ramos Uaquim, 77.72, 4.

2.1.4 CARGO 4: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: DIREITO

10046634, Felipe da Mota Pazzola, 126.45, 1 / 10019707, Fabiana Nunes Dantas Souza, 108.19, 2 / 10035768, Davi Lucas Bois, 104.65, 3 / 10089604, Roberto Susumu Utsunomiya, 104.35, 4 / 10065565, Mariana Machado da Nobrega, 103.52, 5 / 10023046, Rodrigo Viegas Dantas Rodrigues, 102.45, 6 / 10055961, Sandra Caldas Fernandes da Silveira, 102.13, 7 / 10016413, Giovani Hilario Moreira, 100.75, 8 / 10072078, Cicero Rocha Portugal, 100.69, 9 / 10081395, Laina Peternella Ferreira, 99.77, 10.

2.1.4.1 Resultado final na primeira etapa do concurso dos **candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final e classificação final na primeira etapa do concurso público.

10023046, Rodrigo Viegas Dantas Rodrigues, 102.45, 1 / 10073795, Andre Luiz Figueiredo Ligorio, 100.22, 2 / 10053707, Augusto Seixas Silva, 94.05, 3.

2.1.5 CARGO 5: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

10012182, Rene Gontijo, 94.31, 1.

2.1.5.1 Resultado final na primeira etapa do concurso do **candidato que se autodeclarou preto ou pardo**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final e classificação final na primeira etapa do concurso público.

10005415, Isaias Agricola Silva Goncalves Filho, 88.01, 1.

2.1.6 CARGO 6: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: SUPORTE E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10092780, Guilherme Carvalho Chehab, 89.01, 1 / 10078496, Rogerio Abreu dos Santos*, 76.65, 2.

2.1.6.1 Resultado final na primeira etapa do concurso do **candidato que se autodeclarou preto ou pardo**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final e classificação final na primeira etapa do concurso público.

(*) Candidata retirada do sistema de cotas em decorrência do art. 3º da Lei 12.990.

2.1.7 CARGO 7: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES – ESPECIALIDADE: MÍDIA DIGITAL

10044760, Fabiana Vasconcelos de Souza, 131.29, 1 / 10000177, Mariana Fagundes Ausani, 126.58, 2 / 10078169, Ralph Soares Calvert, 124.29, 3 / 10056647, Evandro Leo Koberstein, 124.24, 4 / 10045133, Renata Andrada Pena, 124.06, 5 / 10040989, Carolina Menkes Reis, 122.27, 6 / 10024403, Priscilla Torres Magalhaes de Oliveira, 122.17, 7 / 10059618, Regina Marques Braga, 121.33, 8 / 10016404, Mariana Finelli Barros, 118.91, 9 / 10044007, Felipe Vilaca Santos, 118.75, 10 / 10001711, Rani Maya Campos Ribeiro, 118.74, 11 / 10009198, Marcelo Carvalho de Donato, 118.39, 12 / 10011254, Marcello Azevedo, 117.39, 13.

2.1.7.1 Resultado final na primeira etapa do concurso dos **candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final na primeira etapa do concurso público.

10024403, Priscilla Torres Magalhaes de Oliveira, 122.17, 1 / 10001711, Rani Maya Campos Ribeiro, 118.74, 2 / 10075046, Thiago Souza Campos, 116.60, 3 / 10018272, Danubia Borges Melo, 115.64, 4.

2.1.7.2 Resultado final na primeira etapa do concurso da **candidata qualificada na perícia médica como pessoa com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata, nota final e classificação final na primeira etapa do concurso público.

10005515, Raissa Oliveira de Moraes e Silva, 89.93, 1.

2.1.8 CARGO 8: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES – ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

10005210, Aline Engracia Camilo Gomes, 107.76, 1 / 10043055, Paula Martins Macedo, 97.29, 2 / 10046549, Camila Rita Fernandes do Valle, 91.01, 3 / 10051313, Joao Pedro Bertani Catrib, 85.43, 4 / 10083184, Paulo Henrique Martins, 83.32, 5 / 10046382, Dyeimes Sousa Freitas, 79.05, 6.

2.1.8.1 Resultado final na primeira etapa do concurso do **candidato que se autodeclarou preto ou pardo**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final e classificação final na primeira etapa do concurso público.

10083184, Paulo Henrique Martins, 83.32, 1.

2.1.9 CARGO 9: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES – ESPECIALIDADE: ECONOMIA

10002881, Helio Kaoru Abe, 114.00, 1 / 10011799, Fernando de Faria Siqueira, 107.41, 2 / 10029933, Hugo de Andrade Lucatelli, 104.01, 3 / 10067388, Flora Toledo Rodrigues, 101.54, 4 / 10040006, Joao Felipe Mayer Saucedo, 98.69, 5 / 10089937, Rodrigo Bomfim de Andrade, 95.91, 6 / 10009070, Frineia do Rego Barros Brivio, 93.10, 7 / 10090567, Luciana Teagno Lopes, 92.03, 8 / 10047154, Camila Ferraz Peixoto Cavalcante, 91.47, 9 / 10002932, Rodrigo dos Reis Oliveira, 89.43, 10 / 10050555, Rafael Amaral Ornelas, 89.05, 11 / 10061464, Alan Scarpari Pereira, 87.92, 12.

2.1.10 CARGO 10: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA

10050865, Edgar Barbosa de Souza, 108.87, 1 / 10045518, Rafael Humberto de Lima Moretti, 106.67, 2 / 10035247, Marcelo Alves da Silva, 103.69, 3 / 10031365, Victor Soares Campos Teichmann, 100.85, 4 / 10020088, Marcus Vinicius Galletti Arrais, 100.72, 5 / 10019050, Maria Luiza de Moraes Kunert, 99.22, 6 / 10033191, Rafael Andrade Reis de Araujo, 98.15, 7 / 10019320, Adriano Lima, 97.98, 8 / 10014085, Eduardo Takafashi de Alcantara, 97.80, 9 / 10016820, Vinicius Puga de Almeida Santos, 97.73, 10 / 10071679, Guido Lorencini Schuina, 97.70, 11 / 10018510, Thiago Barcante Teixeira, 97.12, 12 / 10019876, Andre Mota de Abreu Iwasa, 97.04, 13 / 10045058, Kim Moraes Mota*, 96.70, 14 / 10081781, Isis de Andrade Lima, 96.25, 15 / 10027715, Eduardo Kruel Milano do Canto, 95.82, 16 / 10001349, Diego Oliveira Faria, 95.16, 17 / 10065084, Fabricio Mendes de Oliveira, 95.14, 18 / 10021254, Aldo Farias, 94.89, 19 / 10069756, Marcelo Tapajoz de Arruda, 94.41, 20 / 10056311, Sidney Lopes de Assis, 94.01, 21 / 10001161, Vivian Diniz da Silva Brandao, 90.52, 22 / 10049102, Carlos Alexandre Griebler, 90.10, 23 / 10025550, Reginaldo Francisco dos Santos, 89.81, 24 / 10019988, Daniel Santanna Chaves, 89.58, 25 / 10001586, Giselle Laiza da Fonseca, 89.57, 26 / 10061245, Eduardo Vergne Dias, 88.89, 27 / 10083858, Elber Lopes da Silva Junior, 88.18, 28 / 10011470, Gabriel Tedgue Beltrao, 87.15, 29 / 10038696, Felipe Mota Monteiro, 86.84, 30 / 10025119, Andressa Borges Ribeiro, 83.27, 31 / 10068634, Luiz Antonio Reis, 83.16, 32 / 10016085, Marcelo Araujo Marques, 82.85, 33.

(*) Candidata retirada do sistema de cotas em decorrência do art. 3º da Lei 12.990.

2.1.10.1 Resultado final na primeira etapa do concurso dos **candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final na primeira etapa do concurso público.

10001349, Diego Oliveira Faria, 95.16, 1 / 10001161, Vivian Diniz da Silva Brandao, 90.52, 2 / 10031856, Sergio Augusto Costa Macedo, 80.18, 3 / 10071806, Frederico Silva de Oliveira, 79.89, 4.

2.1.10.2 Resultado final na primeira etapa do concurso do **candidato qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final e classificação final na primeira etapa do concurso público.

10083858, Elber Lopes da Silva Junior, 88.18, 1.

2.1.11 CARGO 11: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES – ESPECIALIDADE: MÉTODOS QUANTITATIVOS

10081042, Clarissa Cardoso Oesselmann, 89.27, 1 / 10006961, Estevam Caixeta Martins Teixeira, 86.20, 2 / 10045922, Debora Luzia Penha, 85.67, 3 / 10012572, Rodolfo Angelini, 84.78, 4 / 10046400, Renato

Couto Rampaso, 84.02, 5 / 10000581, Andreza de Oliveira Lima, 82.10, 6 / 10058098, Marcio Nunes Santos*, 81.13, 7 / 10061398, Gabriel Hideki Vatanabe Brunello, 78.37, 8 / 10063244, Gabriel Bahia Caldas, 75.90, 9 / 10037024, Euler Rodrigues de Alencar, 75.13, 10 / 10002768, Waldir Leoncio Netto, 73.66, 11 / 10024371, Livia Leite de Freitas, 72.60, 12.

(*) Candidata retirada do sistema de cotas em decorrência do art. 3º da Lei 12.990.

2.1.11.1 Resultado final na primeira etapa do concurso dos **candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final na primeira etapa do concurso público.

10063244, Gabriel Bahia Caldas, 75.90, 1 / 10037024, Euler Rodrigues de Alencar, 75.13, 2.

2.1.12 CARGO 12: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES – ESPECIALIDADE: DIREITO

10000133, Victor Oliveira Fernandes, 125.12, 1 / 10024356, Mariana Moutinho Fonseca, 118.99, 2 / 10062669, Vinicius Fialho Reis, 117.92, 3 / 10020113, Vinicius Spindola Campelo, 116.90, 4 / 10053730, Tatiana Batista Frosi, 116.50, 5 / 10023294, Ana Cleia Climaco Rodrigues da Silva, 114.45, 6 / 10036241, Flavia Cristina de Oliveira Santos, 113.97, 7 / 10039774, Eugenia Viviane de Araujo Rego, 113.81, 8 / 10040001, Guilherme Bezerra Rodrigues, 113.46, 9 / 10009972, Andre Milhomem Araujo de Godoi, 113.21, 10 / 10003409, Danilo Delogo Tavares, 110.89, 11.

2.1.12.1 Resultado final na primeira etapa do concurso dos **candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final na primeira etapa do concurso público.

10040001, Guilherme Bezerra Rodrigues, 113.46, 1 / 10003409, Danilo Delogo Tavares, 110.89, 2 / 10053904, Felipe Eduardo Galeno Borges, 103.99, 3.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO – CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.1 Convocação para a matrícula na segunda etapa do concurso – Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem de alfabética.

3.1.1 CARGO 1: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

10067163, Andre Pereira de Jesus.

3.1.2 CARGO 2: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: ARQUITETURA DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

10063635, Marcelo Henrique de Oliveira Lima / 10017683, Marx Gomes Van Der Linden.

3.1.2.1 Convocação do **candidato que se autodeclarou preto ou pardo** para a matrícula na segunda etapa do concurso – Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10094708, Marcio Vinicius de Moura Ribeiro.

3.1.3 CARGO 3: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

10056964, Eduardo Pereira Borges / 10031518, Graciela Prudente da Silva Moronte / 10085636, Leandro Max de Lima Silva / 10044581, Ricardo Akl Lasmar de Alvarenga / 10030049, Vinicius Coelho de Almeida.

3.1.3.1 Convocação do **candidato que se autodeclarou preto ou pardo** para a matrícula na segunda etapa do concurso – Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem de alfabética.

10068734, Leonardo Batista da Silva Rosa.

3.1.4 CARGO 4: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: DIREITO

10019707, Fabiana Nunes Dantas Souza / 10046634, Felipe da Mota Pazzola.

3.1.4.1 Convocação dos **candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos** para a matrícula na segunda etapa do concurso – Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem de alfabética.

10023046, Rodrigo Viegas Dantas Rodrigues.

3.1.5 CARGO 5: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

10012182, Rene Gontijo.

3.1.6 CARGO 6: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: SUPORTE E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10092780, Guilherme Carvalho Chehab / 10078496, Rogerio Abreu dos Santos.

3.1.7 CARGO 7: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES – ESPECIALIDADE: MÍDIA DIGITAL

10044760, Fabiana Vasconcelos de Souza / 10000177, Mariana Fagundes Ausani / 10078169, Ralph Soares Calvert.

3.1.7.1 Convocação da **candidata que se autodeclarou preta ou parda** para a matrícula na segunda etapa do concurso – Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata.

10024403, Pryscilla Torres Magalhaes de Oliveira.

3.1.8 CARGO 8: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES – ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

10005210, Aline Engracia Camilo Gomes / 10043055, Paula Martins Macedo.

3.1.8.1 Convocação do **candidato que se autodeclarou preto ou pardo** para a matrícula na segunda etapa do concurso – Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10083184, Paulo Henrique Martins.

3.1.9 CARGO 9: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES – ESPECIALIDADE: ECONOMIA

10011799, Fernando de Faria Siqueira / 10067388, Flora Toledo Rodrigues / 10002881, Helio Kaoru Abe / 10029933, Hugo de Andrade Lucatelli / 10040006, Joao Felipe Mayer Saucedo / 10089937, Rodrigo Bomfim de Andrade.

3.1.10 CARGO 10: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA

10019320, Adriano Lima / 10019876, Andre Mota de Abreu Iwasa / 10050865, Edgar Barbosa de Souza / 10027715, Eduardo Kruel Milano do Canto / 10014085, Eduardo Takafashi de Alcantara / 10071679, Guido Lorencini Schuina / 10081781, Isis de Andrade Lima / 10045058, Kim Moraes Mota / 10035247, Marcelo Alves da Silva / 10020088, Marcus Vinicius Galletti Arrais / 10019050, Maria Luiza de Moraes Kunert / 10033191, Rafael Andrade Reis de Araujo / 10045518, Rafael Humberto de Lima Moretti / 10018510, Thiago Barcante Teixeira / 10031365, Victor Soares Campos Teichmann / 10016820, Vinicius Puga de Almeida Santos.

3.1.10.1 Convocação dos **candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos** para a matrícula na segunda etapa do concurso – Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem de alfabética.

10001349, Diego Oliveira Faria / 10071806, Frederico Silva de Oliveira / 10031856, Sergio Augusto Costa Macedo / 10001161, Vivian Diniz da Silva Brandao.

3.1.10.2 Convocação do **candidato qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência** para a matrícula na segunda etapa do concurso – Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10083858, Elber Lopes da Silva Junior.

3.1.11 CARGO 11: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES – ESPECIALIDADE: MÉTODOS QUANTITATIVOS

10000581, Andreza de Oliveira Lima / 10081042, Clarissa Cardoso Oesselmann / 10045922, Debora Luzia Penha / 10006961, Estevam Caixeta Martins Teixeira / 10061398, Gabriel Hideki Vatanabe Brunello / 10058098, Marcio Nunes Santos / 10046400, Renato Couto Rampaso / 10012572, Rodolfo Angelini.

3.1.11.1 Convocação dos **candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos** para a matrícula na segunda etapa do concurso – Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem de alfabética.

10037024, Euler Rodrigues de Alencar / 10063244, Gabriel Bahia Caldas.

3.1.12 CARGO 12: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES – ESPECIALIDADE: DIREITO

10024356, Mariana Moutinho Fonseca / 10000133, Victor Oliveira Fernandes / 10062669, Vinicius Fialho Reis.

3.1.12.1 Convocação dos **candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos** para a matrícula na segunda etapa do concurso – Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem de alfabética.

10040001, Guilherme Bezerra Rodrigues.

4 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

4.1 O Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo edital de abertura e por este edital.

4.2 O Curso de Formação Profissional terá a carga-horária de 80 horas presenciais, em tempo integral, com atividades que poderão ser desenvolvidas nos turnos diurno e noturno, inclusive sábados, domingos e feriados.

4.3 O Curso de Formação Profissional será realizado na cidade de Brasília/DF, no período de **26 de janeiro a 6 de fevereiro de 2015**.

4.3.1 O Curso de Formação Profissional será realizado no **Parlamundi da Legião da Boa Vontade (LBV), SGAS 915, lotes 75/76 – Asa Sul, Brasília/DF**.

4.4 Será eliminado do concurso o candidato que:

a) deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação Profissional, dele se afastar por qualquer motivo, não frequentar no mínimo 85% das horas de atividades e/ou não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e/ou regimentais; e

b) obtiver nota final no Curso de Formação Profissional inferior a 60% dos pontos possíveis.

4.5 As despesas decorrentes da participação no concurso público correm por conta dos candidatos.

4.5.1 Durante o Curso de Formação Profissional, o candidato fará jus a auxílio financeiro, na forma da legislação vigente, à época de sua realização, sobre o qual incidirão os descontos legais, ressalvado o direito de optar pela percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo, em caso de ser servidor da Administração Pública Federal.

4.6 DA MATRÍCULA

4.6.1 A matrícula no Curso de Formação Profissional será efetuada, exclusivamente, **via internet**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/anatel_14, devendo ser solicitada no período compreendido entre **9 horas** do dia **9 de janeiro de 2015** e **16 horas** do dia **10 de janeiro de 2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.6.2 Se, ao término do período determinado no subitem 4.6.1 deste edital, algum candidato não tiver efetivado a matrícula no Curso de Formação Profissional, será convocado outro candidato para efetivação de matrícula, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o número de matrículas não efetivadas, conforme prevê o § 3º do artigo 11 da Portaria MP nº 450, de 6 de novembro de 2002.

4.6.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

4.6.3.1 O candidato deverá preencher a ficha de matrícula, disponível na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/anatel_14.

4.6.3.2 O candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula, disponível na internet, entregando-o, pessoalmente, no dia **26 de janeiro de 2015**, das **8 horas às 8 horas e 30 minutos (horário oficial de Brasília/DF)**, por ocasião do **Credenciamento**, no local de realização do Curso de Formação Profissional, apresentando documento de identidade **original** em bom estado de conservação.

4.6.3.3 O Cespe não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.6.3.4 Se, ao término do período de que trata o subitem 4.6.1 deste edital, houver candidato que não tenha efetivado a matrícula no Curso de Formação Profissional, será convocado, uma única vez, no dia **14 de janeiro de 2015**, outro candidato para a efetivação de matrícula, no período compreendido entre **9 horas do dia 15 de janeiro de 2015 e 16 horas do dia 16 de janeiro de 2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico citado no subitem 4.6.1 deste edital, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação e o número de matrículas não efetivadas.

4.6.3.5 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula até as **16 horas (horário oficial de Brasília/DF) dos dias 9 de janeiro de 2015 (1ª convocação) e 16 de janeiro de 2015 (2ª convocação)**, confirmando sua matrícula no Curso de Formação Profissional, será eliminado do certame.

4.6.3.6 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

4.6.3.7 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no Curso de Formação Profissional, que formalize, imediatamente, sua decisão ao Cespe por meio do fax (61) 3448 0110 ou (61) 3448 0111.

4.6.4 DA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

4.6.4.1 A frequência às atividades do Curso de Formação Profissional é obrigatória e será aferida, diariamente, em cada turno, pela coordenação do Curso de Formação Profissional e, se necessário, mais de uma vez por turno.

4.6.4.2 O atraso e/ou a saída antecipada, em cada turno, será considerado como falta no turno, estabelecido, como limite de tolerância, quinze minutos após o início das atividades e quinze minutos antes do fim das atividades.

4.6.4.2.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a assinatura da frequência.

4.6.4.2.2 **Não será permitido o uso de qualquer equipamento para gravação das aulas pelos candidatos.**

4.6.4.3 Será eliminado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso, o candidato que deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação Profissional, não frequentar no mínimo 85% das horas de atividades presenciais e/ou não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e/ou regimentais, ou, ainda, obtiver nota final no Curso de Formação Profissional inferior a 60% dos pontos possíveis.

4.6.4.4 A eventual eliminação do candidato, com base no subitem anterior e a sua conseqüente reprovação no concurso independem dos resultados obtidos durante a realização do Curso de Formação Profissional.

4.6.5 DA PROVA OBJETIVA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

4.6.5.1 Será aplicada uma prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com oitenta itens que versarão sobre todos os conteúdos abordados no Curso de Formação Profissional.

4.6.5.2 A prova objetiva será do tipo certo/errado, sem apenação.

4.6.5.3 A prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item **CERTO** e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item **ERRADO**.

4.6.5.4 O candidato deverá marcar, para cada item, um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

4.6.5.5 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

4.6.5.6 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com as instruções contidas na folha de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.

4.6.5.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais na folha de resposta, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

4.6.5.8 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

4.6.5.9 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente do Cespe devidamente treinado.

4.6.5.10 O candidato que, por qualquer motivo, não se submeter à avaliação prevista, receberá nota zero.

4.6.5.11 O candidato que utilizar e/ou tentar utilizar meios fraudulentos para a realização da prova, em favor próprio ou de terceiros, será excluído da sala e receberá nota zero.

4.6.6 DO COMPARECIMENTO À PROVA

4.6.6.1 A prova objetiva será aplicada na data provável de **7 de fevereiro de 2015, às 14 horas (horário oficial de Brasília/DF)**, para todos os candidatos, no mesmo local e endereço de realização do Curso de Formação Profissional, conforme subitem 4.3.1 deste edital.

4.6.6.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, e de documento de identidade **original**.

4.6.6.3 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

4.6.6.4 Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento à prova implicará a atribuição de nota zero à respectiva prova.

4.6.6.5 Não será aplicada prova, em hipótese alguma, em data, em horário e/ou em local diferente dos estabelecidos.

4.6.6.6 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de prova com armas. O candidato que estiver armado deverá se encaminhar à Coordenação antes do início da prova para o acautelamento da arma.

4.6.6.7 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

4.6.6.8 O Cespe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

4.6.6.9 O candidato só poderá retirar-se do local de realização da prova levando o caderno de prova, no decurso dos últimos quinze minutos anteriores ao horário previsto para o término.

4.6.6.10 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, uma hora após o início da prova.

4.6.6.11 O Cespe manterá um marcador de tempo em cada sala de prova para fins de acompanhamento pelos candidatos.

4.6.6.12 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e/ou outros objetos, tais como os listados no subitem 4.6.6.7 deste edital;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) não entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de prova, na folha de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização das provas;
- p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- q) recusar-se a transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas para posterior exame grafológico.

4.6.6.13 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

4.6.6.14 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

4.6.6.15 O descumprimento de quaisquer das instruções referentes aos procedimentos de segurança do concurso implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

4.6.7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

4.6.7.1 Todos os candidatos terão sua prova objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico.

4.6.7.2 A nota em cada item da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: **1,00 ponto**, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; **0,00**, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

4.6.7.3 A nota na prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em cada um dos itens que a compõem.

4.7 DOS RECURSOS

4.7.1 Os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva do Curso de Formação Profissional serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/anatel_14, em data a ser determinada no caderno de prova.

4.7.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva do curso de formação Profissional disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente, conforme datas determinadas no caderno de prova.

4.7.3 Os recursos deverão ser apresentados segundo as especificações constantes no Edital nº 1 – Anatel, de 25 de junho de 2014, publicado no *Diário Oficial da União*, e disponível na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/anatel_14.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência estão à disposição dos candidatos a partir da **data de publicação deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/anatel_14.

5.2 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

5.3 O extrato do edital de convocação para a segunda etapa no concurso – Curso de Formação Profissional, em segunda chamada, será publicado no *Diário Oficial da União* e o referido edital será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/anatel_14, na data provável de **14 de janeiro de 2015**.

MARCELO BECHARA DE SOUZA HOBAIKA
Presidente Substituto